



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**

Ata da Assembléia Ordinária do  
Conselho Estadual de Políticas  
sobre Drogas de 09 de dezembro  
de 2014.

Ao nono dia do mês de dezembro de 2014, às 09:00, na sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, iniciou-se a reunião do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas com a participação dos seguintes Conselheiros: Pedro Ribeiro Giamberardino e Carlos Alberto Peixoto representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Juliano Gevaerd representante da Secretaria de Saúde; Lucília Amaral Fontanari e Elaine Teresa de Oliveira representantes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Renan de Oliveira Rodrigues representante da Secretaria de Estado do trabalho, Emprego e Economia Solidária; Douglas Sabatini Dabul e Dalton Gean Perovano, representantes da Secretaria de Segurança Pública; Cristina Corso Ruaro, representante do Ministério Público Estadual; Frederico Ronconi, representante do Conselho Regional de Psicologia; Diana de Lima e Silva, representante do Sindicato dos Jornalistas; Reginaldo Gouvêa, representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Paraná; Araci Asinelli da Luz, representante da Universidade Federal do Paraná; Luiz Carlos Hauer, representante da insituição Comunidades Terapêuticas Associadas; e Eugenio Rozetti Filho e Alex Sandro de Oliveira Chaves representantes da Associação dos Municípios do Paraná.

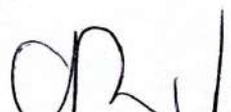
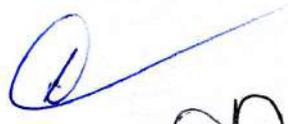
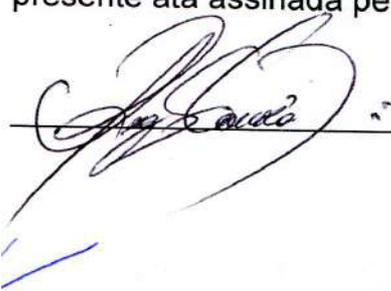
Com a presença do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, destacou-se a importância da política sobre drogas dentro da SETI, com trabalhos que podem ser ampliados a partir do atendimento a usuários de drogas nos Hospitais Universitários e aprofundamento de projetos de extensão correlacionados ao tema, sugerindo-se trabalho conjunto para elaboração de projetos. Destacou a importância de projetos de extensão como Patronatos Municipais e Núcleo de Enfrentamento a Defesa de Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, o que consistiria em uma importante iniciativa inclusive para inserção de matérias optativas e inclusões curriculares posteriores, que consistem em assuntos que demandam maior complexidade administrativa. Em virtude de outros compromissos fora de Curitiba, retirou-se da reunião. **1) Aprovação da ata:** prosseguiu-se a reunião com a aprovação da ata da reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2014. **2) Documentos recebidos e enviados e leitura de denúncia:** Relatando-se os documentos recebidos e enviados foi lida correspondência do Conselho Municipal de Maringá, com denúncia sobre trabalho externo em Comunidade Terapêutica REMAR, havendo relatos de negativas de atendimento por Comunidades Terapêuticas na região de Cascavel e de outros problemas relacionados aos serviços no Estado. O Conselheiro Frederico Ronconi questiona sobre as opções de atendimento pelo sistema público de saúde, ocasião em que o Conselheiro Juliano Gevaerd esclarece sobre as

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*

políticas da Secretaria de Estado da Saúde, diferenciando-se sobre as formas de tratamento e os planejamentos de ampliação e modelos oferecidos pela SESA. Ressalta-se a importância para efetividade de ações relacionadas à saúde mental pela atenção primária, destacando-se a inclusão de profissionais específicos no Núcleo de Apoio a Saúde Familiar, da assistência básica à saúde e de manter o tratamento no território. Destaca que o Estado do Paraná é o único Governo que cofinancia ações de saúde mental, conforme Deliberação 236/2013. Em relação a atenção básica, destacou-se a dificuldade para atendimento a situações de crise relacionada ao álcool e outras drogas pelos serviços de emergência como SAMU que tem condicionado o atendimento ao apoio policial ou da guarda municipal. **Deliberação: A)** Por proposta do Conselheiro Juliano Gevaerd, deliberou-se pela emissão de orientação interna, pela SESA, para que o SAMU preste o atendimento imediato, sendo que, quando necessário, chame apoio de segurança para salvaguarda do profissional sem comprometimento dos vínculos de confiança entre equipe de saúde e paciente. **B)** Como encaminhamento relacionado às Comunidades Terapêuticas deliberou-se pelo envio de cópia da denúncia ao Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho e submissão do tema à Câmara de Redução de danos, tratamento e reinserção social para que discutam o tema e apresentem propostas consensuais dentro do Conselho para recomendações às instituições. Entre os temas consensuais deliberou-se pela elaboração de propostas de recomendação e campanhas contra trabalho em Comunidades Terapêuticas e vedação à venda de produtos e pedido de dinheiro por pessoas, em tese, acolhidas nas referidas instituições. **C)** Em relação às atividades de 2015 e a necessidade de aprofundamento das discussões e de avanços sobre entendimentos do Conselho Estadual propôs-se, pela Conselheira Araci Asinelli, a realização de encontros temáticos e que as Câmaras Técnicas apresentem conceitos homogêneos sobre temas centrais da política sobre drogas. **D)** Deliberou-se pela apresentação pela SESA do planejamento da divisão de saúde mental para o Estado e da necessidade de ampliar a rede de informação, de forma didática, sobre a diferença dos conceitos de atendimento prestado por serviço residencial terapêutico, unidades de acolhimento transitório, internação voluntária, involuntária e compulsória. **E)** Em virtude da importância dos temas, propõe-se a sistematização do conhecimento em vídeos e materiais impressos objetivos para ampliação da campanha no Estado, agregando proposta e sistematização de vídeos articuladas pela SEJU em mídias sociais agregando na capacitação dos Conselhos Municipais previstas para 2015 em Convênio entre SENAD e SEJU. A Conselheira Cristina Ruaro relata posicionamento do MP pela excepcionalidade da internação compulsória, ainda que haja profissionais agindo de forma diversa dentro do Sistema de Justiça e propõe a participação do CAOP/Saúde. O Conselheiro Coronel Dabul registra a importância de meios de comunicação como a TV Educativa, registrando contato prévio com o órgão, havendo deliberação por campanhas e vinhetas publicitárias de até 30 segundos contra pedido de esmolas, doações ou venda de produtos em semáforos, ônibus e locais públicos em prol de Comunidades Terapêuticas, com divulgação de canais de denúncias aos Conselhos. Os temas de campanha integrarão a pauta da Câmara de Prevenção, sob a coordenação da Conselheira Diana Silva, representante do Sindicato dos Jornalistas. **F)** Tendo em vista a sistemática de denúncias houve encaminhamento para que as campanhas direcionem as denúncias ao Conselho Permanente de Direitos Humanos, que por sua vez, deve interagir com o Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas a partir do encaminhamento das denúncias que sejam pertinentes à temática. **G)** Tendo em vista a necessidade de integração do Conselho de Políticas sobre Drogas aos demais Conselhos existentes, em especial entre os Conselhos da SEJU, houve o comprometimento pelo DEPSD de enviar relação dos colegiados com os dias de reuniões para que os Conselheiros possam participar destacando-se a criação, a pedido da SEJU, da Comissão sobre Violência e Drogas dentro do Conselho Permanente de Direitos Humanos que deve ser articulado

2

sobretudo para o recebimento de denúncias. **3) Colégio de Presidentes e PREVINE:** Na sequência, a Conselheira Araci Asinelli relatou sobre a representação do CONESD na reunião do Colegiado de Presidentes de Conselhos em Brasília e sobre a regulamentação das Comunidades Terapêuticas, deliberando-se, quanto a consulta pública sobre o marco regulatório proposto pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, que os Conselheiros enviem sugestões até o dia 22/12/2014, que serão relatadas pela Secretaria Executiva do Conselho, para construção de documento do CONESD ressaltando-se que os casos controversos deverão ser enviados como opinião individual do membro integrante do grupo. **4) Plano de Educação em Direitos Humanos:** Em relação ao Plano de Educação em Direitos Humanos, relatado na reunião plenária anterior, aprovou-se a emissão de relatório com posicionamento pelo fortalecimento de fatores de proteção e diminuição dos fatores de risco, sendo este último associado a dependência em tecnologia apresentado como eixo inovador do Plano, sem diminuição da importância de tratar o tema sobre drogas e fortalecimento de vínculos em todas as modalidades de ensino, formal ou não formal, sem nada a opor pelo CONESD ao texto do Plano de Educação em Direitos Humanos apresentado. O Conselheiro Coronel Dabul informou a aprovação em Minas Gerais da inserção da temática como uma das lições do PROERD, a partir da provocação da apresentação cedida pela Cineiva Campoli de Macedo, enviando-se carta ao Ministério da Justiça sobre esta intenção da Polícia Militar. **5) Planejamento de eventos de prevenção para 2015:** Como próximo ponto da pauta, foi esclarecido, pela SEJU, as diretrizes dos eventos de prevenção já previstos para o primeiro semestre de 2015, voltados ao fortalecimento de vínculos e que contemplem estratégias preventivas que permitam inscrição de projetos com acompanhamento ao longo do ano, superando-se os eventos de prevenção que se limitam a palestras, panfletos ou eventos isolados sem interação com o território, o qual, conforme proposta da SEJU acolhida por deliberação plenária, serão executados pela Universidade Federal do Paraná. As propostas de materiais previamente elaborados pelo DEPSD/SEJU serão enviados para análise e validação conforme Plano de Trabalho já aprovado entre Governo do Estado e SENAD. **6) Plano Estadual de Políticas sobre Drogas:** Em relação ao Plano Estadual de Políticas sobre Drogas, iniciado em julho de 2014 em parceria com o CONESD, por proposição da SEJU, informou-se, pelo Grupo de Trabalho, sobre a aprovação e envio da versão final do texto que será consolidada em protocolado a ser remetido para o Conselho para análise conjunta em plenária e aprovação pelo Conselho com consulta pública já no início de 2015. **7) Tema extra pauta – política estadual sobre drogas:** Como tema extra pauta e em virtude das propostas de alterações nas estruturas governamentais, com a transferência da política sobre drogas envolvendo o Conselho Estadual, Departamento de Políticas sobre Drogas e Fundo de Políticas sobre Drogas para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, foi questionado pelo colegiado sobre as perspectivas para 2015. Nesta ocasião foi esclarecido que não houve alteração formal até a data da reunião e deliberou-se sobre pronunciamento formal do Conselho defendendo a manutenção da política sobre drogas dentro da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, haja vista que a segurança pública abrange apenas um dos cinco eixos da política sobre drogas. Deliberou-se pela expedição de ofício aos Deputados Estaduais, ao Governador do Estado e aos Secretários de Estado (SEJU e SESP), diante da votação do Projeto de Lei que prevê a referida alteração, com a ponderação do Conselho Estadual. **Designada próxima reunião para 10 de fevereiro de 2015,** no SINEPE, Rua Guararapes 2028, Vila Izabel, ocasião em que será elaborado cronograma de reuniões para o semestre. Nada mais havendo para tratar foi lavrada a presente ata assinada pelos Conselheiros.





CRISTINA CORSO RUARO.



Maristela C Sousa - SESA



ALEX CHAVES - AMP-PR.

Diana de Oliveira

